



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2225 / 2018**

**Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo  
no Município e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e;

Considerando as festividades de **Natal** e de **Final de Ano**;  
Considerando o feriado municipal de "**Aniversário da Cidade**" comemorado em 27 de dezembro;

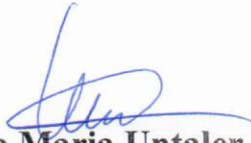
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar **Ponto Facultativo** nos dias discriminados abaixo, em todos os órgãos da administração pública municipal, exceto para os serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica) e Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo).

24/12/2018 – segunda-feira: ponto facultativo (não haverá expediente)  
25/12/2018 – terça-feira: feriado (Natal)  
26/12/2018 – quarta-feira: ponto facultativo (não haverá expediente)  
27/12/2018 – quinta-feira: feriado (Aniversário da Cidade)  
28/12/2018 – sexta-feira: ponto facultativo (não haverá expediente)  
31/12/2018 – segunda-feira: ponto facultativo (não haverá expediente)  
01/01/2019 – terça-feira: feriado (Ano Novo)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 18 de dezembro de 2018.

  
**Sônia Maria Untaler**  
**Prefeita Municipal**

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 18/12/2018 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura